



Ofício nº 1013 (SF)

Brasília, em 18 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 25 , de 2024, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal